



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1570 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

EMENTA: “Dispõe sobre a criação e alteração dos quantitativos dos cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, objetivando o Concurso Público e, dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado a criação e alteração dos quantitativos dos cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí constantes do Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º A jornada de trabalho semanal, o quantitativo, o nível de escolaridade e os vencimentos encontram-se previstos nos Anexos I e II, que ficam fazendo parte integrante e complementar da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2009.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 037/GP/2009
Projeto de Lei nº 084/2009
Autor: Executivo Municipal

pgm/hff/cms



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO I – CRIAÇÃO DE CARGOS

Cargos	Quant.	Salário	Jornada de trabalho (horas semanais)
NÍVEL SUPERIOR			
Analista de Gestão Imobiliária	1	1.348,73	40
Analista de TI (Tec da informação)	1	1.348,73	40
Analista em Gestão Pública	12	1.348,73	40
Analista em Gestão de RH	1	1.348,73	40
Auditor interno	1	1.348,73	40
Engenheiro Agrônomo	1	1.348,73	40
Engenheiro Ambiental	1	1.348,73	40
Engenheiro de Trânsito	1	1.348,73	40
Fisioterapeuta	1	1.348,73	30
Pedagogo-Orientador pedagógico	22	596,70	16
Pedagogo-Psicopedagogo	3	596,70	16
Professor I - Música	1	596,70	16
Químico	1	1.348,73	40
Sanitarista	1	1.348,73	40
Turismólogo	1	1.348,73	40
NÍVEL MÉDIO			
Assistente de Creche	40	492,90	40
NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO			
Assistente Técnico de Gestão	27	537,85	40
Técnico em Agrimensura	1	537,85	40
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
Auxiliar de Atendimento	4	492,90	40
Guardião do Rio	5	492,90	40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO II – ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS

Cargos	Quant.	Salário	Jornada de trabalho (horas semanais)
NÍVEL SUPERIOR			
Assistente Social	1	1.348,73	40
Bibliotecário	1	1.348,73	40
Biólogo	1	1.348,73	40
Cirurgião Dentista - Clínico Geral	2	1.348,73	24
Cir. Dent. - Tr. Buco Max-Facial	1	1.348,73	24
Contador	2	1.348,73	40
Enfermeiro	1	1.348,73	40
Farmacêutico	1	1.348,73	40
Fiscal de Tributos	1	1.348,73	40
Fisioterapeuta	01	1.348,73	30
Fonoaudiólogo	1	1.348,73	24
Médico Clínica Médica	2	1.348,73	24
Médico Psiquiatra	3	1.348,73	24
Médico Radiologista	1	1.348,73	24
Médico Veterinário	1	1.348,73	24
Nutricionista	1	1.348,73	40
Pedagogo-Orientador educacional	20	596,70	16
Professor I - Ciências	1	596,70	16
Professor I - Ed. Artística	3	596,70	16
Professor I - Educação Física	3	596,70	16
Professor I - Geografia	3	596,70	16
Professor I - História	3	596,70	16
Professor I - Inglês	1	596,70	16
Professor I - Matemática	3	596,70	16
Professor I - Português	3	596,70	16
Psicólogo	4	1.348,73	24
Terapeuta Ocupacional	1	1.348,73	30
NÍVEL MÉDIO			
Agente Administrativo	10	492,90	40
Fiscal de Meio Ambiente	1	492,90	40
Fiscal de Posturas	5	492,90	40
Professor II - ed inf e 1º seg	50	544,98	22,5
Secretario de Escola	5	492,90	40
NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO			
Técnico Agrícola	1	537,85	40
Técnico em Contabilidade	4	537,85	40
Técnico em Enfermagem	6	537,85	40
Técnico em Informática	10	537,85	40
Técnico em Laboratório	1	537,85	40
Técnico em Radiologia	1	537,85	24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

Cargos	Quant.	Salário	Jornada de trabalho (horas semanais)
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
Auxiliar de Consultório Dentário	5	492,90	40
guarda municipal - feminino	2	492,90	40
guarda municipal - masculino	8	492,90	40
Eletricista	1	492,90	40
Mecânico de Auto	1	492,90	40
Motorista	5	492,90	40
Operador de Máquinas Pesadas	1	492,90	40
Pedreiro	8	492,90	40
Pintor de Parede	1	492,90	40
Aux. Serv. Gerais	10	492,90	40
Calceteiro	2	492,90	40
Coveiro	1	492,90	40
Guardião do Rio	5	492,90	40
Merendeira	10	492,90	40
Servente de Obras	30	492,90	40
Vigia	1	492,90	40